

PORTARIA Nº 013/2018

(DOC TCE-MT DE 06.02.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 8.724-6/2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, às seguintes servidoras:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Ana Carolina Souza Winter (matrícula 202803-4)	14.09.2012 a 13.09.2017	13.09.2022
Lucinéia Benedita do Carmo Moraes (matrícula 202310-5)	01.10.2012 a 30.09.2017	30.09.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente